



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Formiga

1ª Vara Cível de Formiga

AV. DEPUTADO JOÃO PIMENTA DA VEIGA, 1885 - - SÃO GERALDO - 3322-1192

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

Minerva AL

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0093765-54.2018.8.13.0261

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 505591-6

REQUERENTE: DANIELA APARECIDA MONTEIRO DE LIMA

REQUERIDO(A): RENATA BELO DE LIMA e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0093765-54.2018.8.13.0261

9

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

MARINA MARIA BELO LIMA - RG: - CPF: 54737702668

Data de Nascimento: 05/06/1957

PAI: ANTONIO ALVES BELO

MÃE: MARIA APARECIDA ALVES

Endereço:

R.UM, 0 - Fone:

SÃO LUIZ - CEP: 35570000 - FORMIGA/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda o Sr Oficial de Justiça à avaliação do seguinte bem: Uma área de matrícula nº 42.308, remanescente de 26.419,10 m² e benfeitorias nelas existentes, ou seja, uma casa de morada, coberta de telhas, com 05 cômodos, cerva para criar e engordar porcos, situada nesta cidade, caracterizada como sendo área remanescente do desmembramento do bairro José Ferreira Lima, de forma irregular, possuindo as seguintes confrontações, frente para a Rua 01, por um lado com a Rua 01, volve á esquerda ainda com a Rua 01, volve à direita com o desmembramento de Ivo José de Lima, por outro lado com o Bairro Belvedere e volve a esquerda com José Gonçalves Arantes e fundos com José Gonçalves Arantes.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ANDRÉ SILVEIRA

REGIÃO: 9 - NOVE

Mandado: 4

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R\$ 32,24 já reservada.

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

FORMIGA, 29 de setembro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: PATRÍCIA JAQUELINE VIEIRA BORGES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito
AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) vinte e oito dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de nº 026118009376-5, em curso pela Secretaria da 1ª VARA CÍVEL, sendo autor DANIELA APARECIDA MONTEIRO DE LIMA e réu MARINA MARIA BELO LIMA, diligenciei nesta comarca e, com as cautelas legais, avaliei (s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- uma gleba remanescente com área de 26.419,10m², localizada entre os bairros SÃO LUIZ, BELVEDERE e OURO NEGRO, nesta cidade, registro CRI 42308.

Considerando o local e o mercado imobiliário, avalio o bem acima em R\$580.000,00(quinientos e oitenta mil reais).

Nada mais havendo para constar ou ser avaliado, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado. Dou fé.

ANDRE SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador. III

no auto anterior, o mês correto da avaliação é outubro de 2025; o processo é 0093765542018

